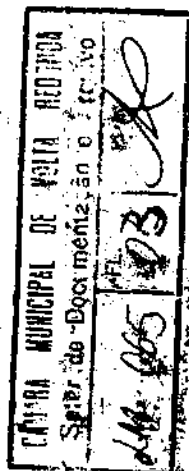


DELIBERAÇÃO nº 65

Cria pensão vitalícia a senhora Carmen Sapede Franco.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:



Artigo 1º) - Fica criada uma pensão vitalícia de
CR\$.4.000,00 (quatro mil cruzeiros) mensais;

Artigo 2º) - A pensão de que trata o artigo 1º será atendida pela verba 994, consignação 1, item I, da Lei nº 1, até que, em lei orçamentária, lhe seja votada verba própria;

Artigo 3º) - A beneficiada, enquanto viver, da pensão criada por esta deliberação a senhora Carmen Sapede Franco;

Artigo 4º) - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de Setembro 1955

João de Almeida

Prefeito Municipal

Regist. provis. de deliberação 225

B.O. nº 9.

15-10-55